



Diário Oficial do Município de Santa Inês - Ma

Lei Municipal nº 668 de 15 de abril de 2021

Santa Inês – MA :: Diário Oficial - Edição 054 :: quarta-feira, 9 de março de 2022 :: Página 1 de 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº11/2022;	01
ERRATA DA PORTARIA 494; PORTARIA Nº944;PORTARIA Nº945;PORTARIA Nº946;	02
Nº947;PORTARIA Nº948;PORTARIA Nº949;PORTARIA Nº950;PORTARIA Nº951;	03
Nº952;PORTARIA Nº953;PORTARIA Nº954; PORTARIA Nº935 E ERRATA DA VILA CONCEI	04

DECRETO nº 11, de 08 de março de 2022.

Autoriza a utilização dos recursos provenientes da Compensação Financeira sobre a Exploração Mineral - CFEM, para o pagamento de dívidas com a União, Folha de pagamento do Magistério, investimento em Infra Estrutura, Saúde e gastos com a manutenção do Ensino no Município, bem como na execução das Políticas Públicas do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão integrada de Resíduos Sólidos contidas na Lei n.º 04 de 11 de Julho de 2019, para a melhoria da qualidade ambiental; e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei n.º 7.990 de 24 de dezembro de 1989, que institui, para os Estados Distrito Federal, Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, Compensação Financeira da Exploração Mineral – CFEM, pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continentais, mar territorial ou zona econômica exclusiva;

CONSIDERANDO seu art.8º, §1º, I, que permite que a Compensação Financeira da Exploração Mineral – CFEM, seja utilizada para “pagamento de dívidas” com a União Federal e com suas entidades (art. 8º, §1º, I);

CONSIDERANDO seu art.8º, §1º, II, que permite que a Compensação Financeira da Exploração Mineral – CFEM, seja utilizada para “pagamento de pessoal do quadro permanente” que tal ocorra para pagamento de salários e outras verbas de natureza não remuneratória a profissionais do magistério em efetivo exercício na rede pública (art. 8º,

§1º, II), e, ainda, para capitalização de fundos de previdência (art. 8º, §2º)

CONSIDERANDO o Acórdão nº 343/2019 do Tribunal de Contas da União/TCU, proferido no TC 017.199/2018-2, que permite a utilização da Compensação Financeira da Exploração Mineral – CFEM, sejam usadas a melhoria da infraestrutura, da qualidade ambiental, da saúde e educação; CONSIDERANDO ainda, a Lei nº 13.540/2017 que estabelece em seu art. 2º § 6º que a distribuição da Compensação Financeira da Exploração Mineral – CFEM, será feita preferencialmente, pelo menos 20% (vinte por cento) de cada uma dessas parcelas para atividades relativas à diversificação econômica, ao desenvolvimento mineral sustentável e ao desenvolvimento científico e tecnológico; CONSIDERANDO o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio do parecer nº 6174/2019 firmou posição acerca da matéria;

CONSIDERANDO que o Município não pode deixar de arcar com os serviços essenciais à população, e, que deve reverter tais recursos em prol da comunidade local:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a utilização dos recursos provenientes da Compensação Financeira da Exploração Mineral - CFEM, para o pagamento de dívidas com a União Federal e com suas entidades.

Art. 2º. Fica autorizada a utilização dos recursos provenientes da Compensação Financeira da Exploração Mineral – CFEM, para o pagamento de salários e outras verbas de natureza não remuneratória a profissionais do magistério em efetivo exercício na rede pública, bem como para utilização em gastos com a manutenção do Ensino no Município de Santa Inês.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



§ 1º O recurso da CFEM não poderá ser utilizado para pagamento de pessoal, ressalvada a exceção acima prevista na Lei Federal nº 7.990/89.

Art. 3º. Fica autorizada a utilização dos recursos provenientes da Compensação Financeira da Exploração Mineral – CFEM, para a melhoria da infraestrutura, da qualidade ambiental, da Saúde e Educação do Município de Santa Inês.

Art. 4º. Fica autorizada a utilização dos recursos provenientes da Compensação Financeira da Exploração Mineral – CFEM para a execução das políticas Públicas do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão integrada de Resíduos Sólidos contidas na Lei n.º 04 de 11 de julho de 2019, visando a melhoria e qualidade ambiental em todo Município de Santa Inês, conforme Plano Municipal de Saneamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em 08 de março de 2022.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS DO MARANHÃO

CNPJ 06.198.949/0001-24

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA PORTARIA Nº 494/2021

PORTARIA Nº 494/2021

O Prefeito Municipal de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR o(a) Sr. (a) Antonio Gilson Mendes de Souza, portador(a) do CPF 060.424.963-28, para exercer o cargo de PROFESSOR(A) SALA MULTIFUNCIONAL-EDUCAÇÃO ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devendo assim ser considerado(a) a partir desta data.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Santa Inês, município do Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2021 .

Santa Inês – MA , 02 de julho de 2021

Luís Felipe Oliveira de Carvalho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES DO MARANHÃO

CNPJ 06.198.949/0001-24

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 944/2021

A secretaria municipal de Administração de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o Sr. Valdemar de Franca Barroso dos Santos Melo, Matrícula Nº 3325888-1, funcionário efetivo como PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS do Município de Santa Inês do Maranhão, devendo ser considerado a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês- MA, 08 de MARÇO de 2021.

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES DO MARANHÃO

CNPJ 06.198.949/0001-24

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 945/2022

A secretaria municipal de Administração de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o Sr. Antônio Colares Lima Filho, Matrícula, funcionário efetivo como VIGIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Santa Inês do Maranhão, devendo ser considerado a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês- MA, 08 de MARÇO de 2022.

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES DO MARANHÃO

CNPJ 06.198.949/0001-24

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 946/2022

A secretaria municipal de Administração de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

CONCEDER A VACÂNCIA DO CARGO, requerida no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois, com fundamento no Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Nº 075 de 2014, art. 50, inciso V, a Sra. Nayanna Judithe Vieira Abreu, funcionária efetiva como SUPERVISORA- NIVEL I, CLASSE B do Município de Santa Inês do Maranhão, devendo ser considerado a partir desta data.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês- MA, 08 de MARÇO de 2022.

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES DO
MARANHÃO

CNPJ 06.198.949/0001-24

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 947/2022

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a contar o dia 08/03/2022, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura, ao Servidor Rangel Silva de Oliveira, Professor, matrícula 40967-1, licença sem vencimentos pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos, do Município de Santa Inês do Maranhão, devendo ser considerado a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Inês- MA, 08 de março de 2021.

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES DO
MARANHÃO

CNPJ 06.198.949/0001-24

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 948/2022

A secretaria municipal de Administração de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a Sra. Fabiane Oliveira Marques, matrícula N° 3325905-1, funcionário efetivo como PROFESSOR SERIES FINAIS- LÍNGUA PORTUGUESA do Município de Santa Inês do Maranhão, devendo ser considerado a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês- MA, 08 de MARÇO de 2022.

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES DO
MARANHÃO

CNPJ 06.198.949/0001-24

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 949/2022

A secretaria municipal de Administração de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a Sra. MARIA EVALDONIRA ALVES OLIVEIRA, matrícula N° 3325731-15, funcionário efetivo como PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL do Município de Santa Inês do Maranhão, devendo ser considerado a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês- MA, 08 de MARÇO de 2022.

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES DO
MARANHÃO

CNPJ 06.198.949/0001-24

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 950/2022

A secretaria municipal de Administração de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a Sra. RENATO JUVINO DE ARAGÃO MENDES, matrícula N° 3325863-1, funcionário efetivo como PROFESSOR SÉRIES FINAIS- CIÊNCIA do Município de Santa Inês do Maranhão, devendo ser considerado a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês- MA, 08 de MARÇO de 2022.

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES DO
MARANHÃO

CNPJ 06.198.949/0001-24

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 951/2022

A secretaria municipal de Administração de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a Sra. ANTONIA AMORIM CHAGAS, CPF N° 910.482.813-53 funcionário efetivo como PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL do Município de Santa Inês do Maranhão, devendo ser considerado a partir desta data.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês- MA, 08 de MARÇO de 2022.

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES DO
MARANHÃO

CNPJ 06.198.949/0001-24

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 952/2022

A secretaria municipal de Administração de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER A PEDIDO LICENÇA SEM VENCIMENTO, a IDEJANE FERNANDES LOPES ROSENO, CPF N° 808.629.773-04 funcionário efetivo como PROFESSOR do Município de Santa Inês do Maranhão, devendo ser considerado a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês- MA, 08 de MARÇO de 2022.

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES DO
MARANHÃO

CNPJ 06.198.949/0001-24

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 953/2022

A secretaria municipal de Administração de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER A PEDIDO LICENÇA SEM VENCIMENTO, a LIDIANE CRISTINA CORREA MAIA, CPF N° 601.990.963-84, matrícula 3322654-1 funcionário efetivo como PROFESSOR do Município de Santa Inês do Maranhão, devendo ser considerado a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês- MA, 08 de MARÇO de 2022.

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES DO
MARANHÃO

CNPJ 06.198.949/0001-24

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 954/2022

A secretaria municipal de Administração de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a Sra. MARILEIA SILVA BORGES, CPF N° 004.024.853-43, matrícula 331516-7 funcionário efetivo como PROFESSOR – EDUCAÇÃO BÁSICA- SÉRIES FINAIS – PORTUGUÊS do Município de Santa Inês do Maranhão, devendo ser considerado a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês- MA, 08 de MARÇO de 2022.

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 935/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CEDER O(A) SERVIDOR(A) MUNICIPAL Ziveli Cunha Moraes, CPF n° 656.743.753-72, ocupante do cargo de agente administrativo, matrícula n°363299-1, para prestar seus misteres no Ministério Público do Estado do Maranhão, pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 09 de março de 2022.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

ERRATA DA CERTIDÃO COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA VILA CONCEIÇÃO, PROCESSO N° 203, de 07 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a publicação do dia 07 de fevereiro de 2022 na página 02, retira-se o nome da listagem dos beneficiários: ROSIRENE ALVES LINHARES.

Santa Inês/MA, aos 24 de fevereiro de 2022.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAUJO

Presidente da Comissão de Regularização Fundiária – Santa Inês/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

